



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 118/21 – Pregão Eletrônico nº 55/21 – Sistema Registro de Preço nº 33/21. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda de diversas Secretarias, e material escolar para atender as necessidades das escolas e creches municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h10min do dia 25 de agosto de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 06 de agosto de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº. 89/21 - Pregão Eletrônico nº. 41/21 - Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica e concreto asfáltico para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas do município de Jales, conforme Anexo I, por tempo determinado. Tendo em vista o pedido de Impugnação ao Edital, enviado pela empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI, portadora do CNPJ nº 36.646.042/0001-41, a Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da sessão designada para o dia 10 de agosto de 2.021 às 08h00min. Após ser deliberado a análise e julgamento da Impugnação, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 06 de agosto de 2.021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo nº 120/2.021 - Pregão Eletrônico nº 56/2.021 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, com fornecimento de Profissionais de Clínico Geral, Infectologista e Biomédico, para atendimento da demanda na área da Saúde, no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por tempo determinado. Data para cadastramento das propostas até às 08h15min do dia 20 de agosto de 2.021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3.005, 3.016, 3.033 e 3.056. Jales - SP, 05 de agosto de 2.021. Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/21 - Contrato nº. 159/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Axtel Serviços de Telecomunicação LTDA – ME - Objeto: Prorrogação de Contrato, por mais 12 (doze) meses, com empresa especializada para prestação de serviços na área de comunicação multimídia, manutenção da rede (computadores, notebook, impressoras e multifuncionais), com intuito de interligações wireless, redes cabeadas estruturadas, construção manutenção/adequação da rede existente, assim como, operacionalização manutenções em torres e toda a estrutura de rede e internet da Rede Municipal de Educação de Jales - Assinatura: 23/07/21 - Vigência: 26/07/22 - Valor total: R\$ 71.431,20 - Processo nº. 76/18 - Pregão Presencial nº. 34/18.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 105/21 – Pregão Eletrônico 48/21. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: o item nº. 01, à empresa Milazzo – Veículos, Peças e Serviços Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.547.329/0001-89. Jales-SP, 05 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 85/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Milazzo – Veículos, Peças e Serviços Ltda - Objeto Aquisição de dois Veículos Zero Km, sendo um em atendimento a Lei Municipal nº 5.155/2.021 e o outro ao Convênio SEDS nº 2293421/2019, conforme Anexo I, para entrega no máximo de 30 (trinta) dias - Assinatura: 06/08/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R\$ 113.600,00.

CONSIRJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Jales, sito a Rua cinco, nº. 2.266 – centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Aprovação das contas do Exercício de 2020; II) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aparecida D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Izaias Aparecido Sanches; Município de Jales, representado pelo Prefeito e Presidente do CONSIRJ Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira; Município de Marinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Evaldo Ribeiro; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Pontalinda, representado pelo Prefeito Senhor Sisínio de Oliveira Leão; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de São Francisco, representado pelo Prefeito Senhor Sebastião de Oliveira Baptista; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Márcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito e Vice Presidente do CONSIRJ Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também: a Advogada Dra. Wania Campoli Alves, representado o Município de Aspásia; o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira; e o Senhor João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSIRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe agradeceu a participação de todos, e convidou o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira e a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira, passando a palavra para o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira que também fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a participação de todos, e enfatizou sobre a importância da participação dos prefeitos nas reuniões do Conselho e aproveitou da oportunidade para colocar-se a disposição dos demais chefes do executivo para fins de fortalecimento regional. Ato continuo prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I-) Aprovação das Contas do Exercício de 2020; Em seguida passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira que também cumprimentou os participantes, e agradeceu a compreensão dos Senhores Prefeitos em se dispor nesta reunião que tem por objetivo dar cumprimentos as obrigações perante aos órgãos competentes, informou aos presentes sobre a aprovação das contas perante ao Conselho Fiscal do CONSIRJ, que é composto pelos Contadores/Secretários Municipais de Fazenda, que aconteceu no dia dez de maio do corrente ano. Ato continuo realizou a leitura do Relatório do Resumo da Prestação de Contas que foi entregue ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR11-Fernandópolis, e também aos 16 (dezesesseis) Municípios participantes deste Consórcio e discorreu fazendo uma explanação minuciosa sobre as atividades desenvolvidas pelo CONSIRJ durante o exercício de dois mil e vinte, sobre as principais realizações e também sobre os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro, aproveitou a oportunidade também para parabenizar e agradecer os municípios consorciados pela fiel regularidade dos repasses financeiros ao consórcio, mesmo diante do cenário mundial que vivenciamos durante todo o decorrer do exercício de 2020 em decorrência da Pandemia da COVID-19, todos os municípios consorciados honraram com os compromissos junto ao consórcio e que todos os serviços executados para atendimento à população foi devido a fidelidade com os repasses financeiros, e com tudo isso o consórcio alcançou um positivo resultado financeiro e orçamentário no exercício de dois mil e vinte. Ao término da explanação abriu a palavra para que a assembleia pudesse se manifestar sobre dúvidas, colocando-se a disposição para os esclarecimentos. Após amplo debate e discussão, foram esclarecidas todas as perguntas e dúvidas apresentadas. O Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira, colocou então em votação para aprovação das contas referente ao exercício de dois mil e vinte, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Passando para o último item da pauta II-) Outros assuntos de interesse geral; o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário, _____ (Reinaldo Savazi) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.

REINALDO SAVAZI
Secretário

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

